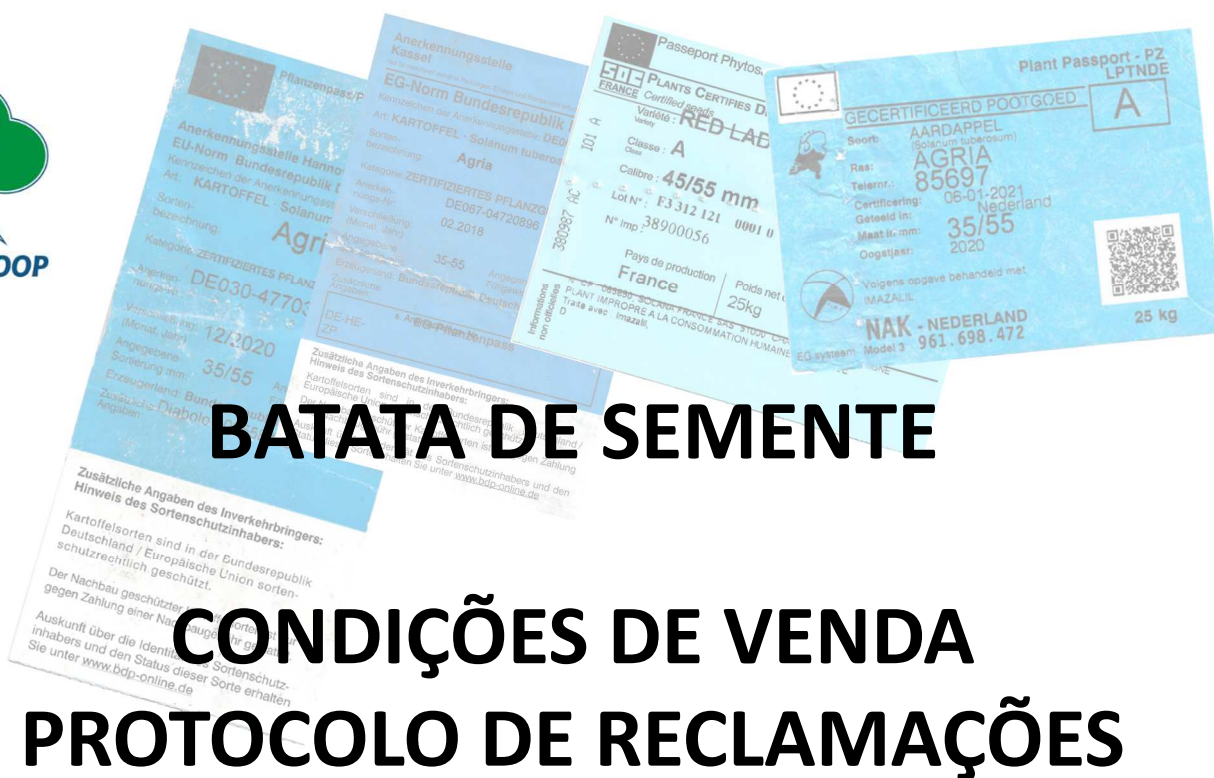




BATATA DE SEMENTE

CONDIÇÕES DE VENDA PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES

RECLAMAÇÕES SOBRE SEMENTE POR PLANTAR

Em caso de reclamação, apenas serão aceites embalagens fechadas e com o respetivo certificado fitossanitário.

A mercadoria desensacada e ou manipulada não poderá ser objeto de reclamação.

Devem ser apresentados todos os certificados e embalagens sobre as quais recai a reclamação.

Não haverá compensação no caso de tubérculos cortados, uma vez que durante esta prática pode verificar-se a uma fácil propagação de doenças, seja através dos objetos de corte ou pela sua posterior conservação.

PRAZOS

- 1 dia após data de recebimento da mercadoria (por danos mecânicos e abrolhamento);
- 30 dias após o recebimento da mercadoria (por tubérculos podres)

RECLAMAÇÕES SOBRE SEMENTE PLANTADA

Devem ser apresentados todos os certificados das embalagens objeto de reclamação.

Será responsabilidade do cliente demonstrar a origem das batatas (fatura de venda).

Todos os lotes, de uma mesma variedade, devem estar plantados separadamente, por forma a poderem ser identificados facilmente na(s) parcela(s).

Os possíveis problemas serão comparados com a rastreabilidade do mesmo lote, nos diferentes calibres e com os diferentes agricultores antes de se chegar a uma solução.

PRAZOS

- 50 dias após plantação (problemas relacionados com a emergência das plantas).

GERAL

Aconselha-se a referência dos lotes, logo que sejam visíveis os defeitos.

Em caso de reclamação, deve especificar-se o problema e a percentagem de infeção.

O cliente deve fornecer toda a informação possível sobre a conservação e manipulação da semente (local, condições de armazenamento, arejamento, humidade, corte, pré-abrolhamento, tratamento...) data de plantação, localização das parcelas, tratamentos fitossanitários, etc.

Não haverá direito a compensação alguma se houver atuações contrárias às das boas práticas agrícolas, por condições climáticas (excesso/falta de humidade, e temperaturas extremas).

Ter em conta que os sacos e os big bags não são um meio de armazenamento prolongado para a semente, mas apenas, e só, um modo de transporte.

Em caso de compensação, o valor acordado nunca excederá o valor da mercadoria detalhada na fatura de venda.

Todas as vendas de batata de semente estão sujeitas ao regulamento
Rucip (Regras e Práticas do Comércio Inter-Europeu de batatas) de 1 de outubro 2025.